

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1952

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25070001/2024

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física, para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra de reforma e ampliação câmara municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso III, alínea "a", da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física Bruna Manuela Carneiro (098.324.144-90), objetivando a Contratação de profissional para prestar serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física, para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra de reforma e ampliação Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 25/07/2024

Cícero Gomes de Freitas
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25070001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea "a", da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Bruna Manuela Carneiro (098.324.144-90), referente a Contratação de profissional para prestar serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física, para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra de reforma e ampliação Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 25/07/2024.

Cícero Gomes de Freitas
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1952



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25070001/2024

Processo: 25070001/2024

Objeto: Contratação de profissional para prestar serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física, para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra de reforma e ampliação Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: Bruna Manuela Carneiro - CPF: 098.324.144-90, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Base legal: Art. 74, Inciso III, alínea “a”, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 25/07/2024.

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 78401364